

PORTARIA Nº 1532, de 25 de setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO**, cadastro n.º 72.521732-8, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR